

LEI Nº 524 DE 24 DE MAIO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA RIBEIRÃO
DAS NEVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se RUA RIBEIRÃO DAS NEVES a atual Rua Funda da Biblioteca Municipal, sem saída, com início na Rua Miguel Lisboa, no bairro Cachoeirinha, nesta cidade de Verdelândia.

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Verdelândia/MG, 24 de maio de 2023.

JARBAS SOARES ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL